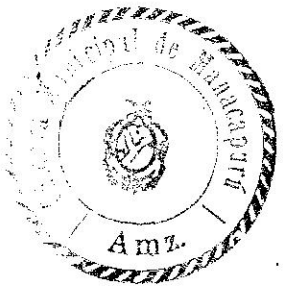
ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/79.
DE 24 DE JULHO DE 1.979.



QUE, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 06 (seis) dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 06 (seis) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta Resolução, começará a partir de amanhã, dia 25 do corrente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 dias do mês de julho do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -